



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 009/25

Tocantinópolis, 05 de fevereiro de 2025

Gabinete do Vereador Elson Ribeiro dos Santos.

“Concede Título de Cidadão Honorário Tocantinopolino a personalidade que especifica e dá outras Providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na foram do art., 64, I e II da Lei Orgânica Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido ao senhor Josiel de Souza Ribeiro, digníssimo Pastor da Igreja Vitória de Cristo, o Título de Cidadão Honorário de Tocantinópolis.

Art., 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vereador Elson Ribeiro dos Santos, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.


Elson Ribeiro dos Santos
Vereador – 1º Secretário
Partido Republicanos



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 009/2025.**

O presente relatório trata do Projeto de Lei de autoria do Vereador Elson Ribeiro, que concede Título Honorífico de Cidadão Tocantinopolino ao senhor Josiel de Sousa Ribeiro, digníssimo Pastor da Igreja Vitória de Cristo.

O presente Projeto de Lei visa homenagear o pastor que chegou em Tocantinópolis a mais de 15 anos contribuindo com a população, evangelizando e ministrando a palavra de Deus.

Por esta razão esta Comissão emite o parecer favorável ao referido Projeto de Lei

Sala das Comissões aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

Lucivânio Ribeiro da Silva
Presidente

Elson Ribeiro dos Santos
Relator

Zullias Parente Amoury
Membro